PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls.

Recebido
22/05/24
Nulda

OFÍCIO/GAB/PMN N° 141/2024

Normandia/RR, 22 de maio de 2024.

Exma. Senhora Prefeita
NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari- PMA

Assunto: Solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N° 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - PROCESSO N° 064/2023 - PMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Dessa forma cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Normandia -RR, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição ou prestação dos serviços da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Normandia -RR.

Exma. Prefeita,

Ao cumprimentá-la, venho por meio desta manifestar nosso interesse em aderir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 - PROCESSO ADMNISTRATIVO N° 064/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES,** da Prefeitura Municipal

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls.

de Amajarí – PMA, no qual teve como vencedora do LOTE, a empresa RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.092.312/0001-51. Conforme quantitativos contante na planilha:

LOTE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR GLOBAL**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.	SERVIÇOS	01	R$ 14.964.054,94
			TOTAL DO LOTE:	R$ 14.964.054,94

Dessa forma, conforme anuência do fornecedor, solicitamos autorização para adesão da ata em comento, bem como os documentos que fazem parte do certame, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO:62682679234

Assinado digitalmente por WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO:62682679234
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825830000157, OU=PRESENCIAL, CN=WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO:62682679234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.22 15:01:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRAI

OFÍCIO GAB Nº 260/2024/PMA

Amajari-RR, 23 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
WENSTON PAULINO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia-RR

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a vossa solicitação promovida por meio do OFÍCIO/GAB/PMN/N° 141/2024/PMN, para **AUTORIZAR** a adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 006/2023, cuja finalidade é "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplanagem atendendo a necessidade da secretaria municipal de infraestrutura - SEMINFRA, sob registro de preços para atender futuras contratações**".

Em atendimento as exigências da legislação vigente, uma vez feita a consulta prévia ao fornecedor beneficiário da Ata, encaminho em anexo a resposta deste com a devida manifestação favorável.

Em tempo, informo que os demais documentos necessários para a referida adesão poderão ser solicitados diretamente a CPL desta Prefeitura.

Respeitosamente,

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls.

Recebido 23/05/2024

OFÍCIO/GAB/PMN N°0142/2024

Normandia/RR, 22 de maio de 2024.

A Empresa
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ: 12.092.312/0001-51.
Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1844, Bairro: Centro, CEP: 69.301-020, Boa Vista – RR.
RHENNO JAMIL TEBET PAIVA - CPF nº 005.448.652-19.
Representante Legal

Assunto: Solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N° 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - PROCESSO N° 064/2023 - PMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Dessa forma cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Normandia -RR, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição ou prestação dos serviços da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Normandia -RR.

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-la, venho por meio desta manifestar nosso interesse em aderir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 - PROCESSO ADMNISTRATIVO N° 064/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATENDENDO A**

EM BRANCO

NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Amajarí – PMA, no qual teve como vencedora do LOTE, a empresa RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.092.312/0001-51. Conforme quantitativos contante na planilha:

LOTE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR GLOBAL**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.	SERVIÇOS	01	R$ 14.964.054,94
			TOTAL DO LOTE:	R$ 14.964.054,94

Na oportunidade solicitamos autorização de Vossa Senhoria para fins de adesão ora pleiteada.

Atenciosamente.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

EM BRANCO

RJP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:12.092.312.0001-51

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls.

RJP EMPREENDIMENTOS LTDA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EM RESPOSTA AO OFÍCIO /GAB/PMN N°142/2024

SENHOR PREFEITO

AO COMPRIMENTA-LO ,NOS MANIFESTAMOS FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO FEITA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA , ACERCA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°069/2023,TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM,ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINFRA ,SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES ,NOS SEUS TERMOS E QUANTITATIVOS ,COM OS MESMO PREÇOS REFERENTE A NOSSA COTAÇÃO FINAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ACIMA REFERIDA.

ATENCIOSAMENTE .

BOA VISTA-RR 23 DE MAIO DE 2024

RHENNO JAMIL TEBET PAIVA

SOCIO ADMINISTRADOR

EM BRANCO